



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260203IN00003

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade, com notória especialização em gestão de Departamento Pessoal aplicado ao setor público, visando a execução integral das rotinas de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB. O escopo inclui o processamento de admissões, rescisões, controle de férias, cálculo de folha de pagamento, geração de remessas bancárias, além da geração, conferência e correção de dados para o sistema SAGRES/TCE-PB, destinado ao envio do balancete mensal, conforme as especificações do Termo de Referência.

**FAVORECIDO:** ASCON Assessoria Contábil e Administrativa LTDA

**VALOR ESTIMADO (R\$):** 38.220,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte reais)

## 1. Relatório e Fundamentação

Trata-se de procedimento administrativo visando a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

A instrução processual demonstra a inviabilidade de competição, devidamente atestada pelo Parecer Jurídico IN 0003/2026 e pela justificativa técnica acostada aos autos, que comprovam o preenchimento dos requisitos legais necessários.

## 2. Decisão e Homologação

No uso das atribuições legais a mim conferidas, e considerando a regularidade do certame:

1. **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação;
2. **HOMOLOGO** o presente processo administrativo;
3. **AUTORIZO** a contratação da empresa ASCON Assessoria Contábil e Administrativa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.602.445/0001-11, pelo valor total de R\$: 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Santa Luzia - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

**Felix Miguel de Oliveira Júnior**

*Vereador Presidente*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260210024913</b>
<b>Título</b>	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00003/2026
<b>Tipo da matéria</b>	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	10/02/2026 14:50
<b>Data/hora autorização</b>	10/02/2026 14:50
<b>Data de circulação</b>	11/02/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00502, data 11/02/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 11/02/2026 — Edição 00502. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210024913&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 16:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260210024913**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00003/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

**Publicação:** 10/02/2026 14:50 | **Autorização:** 10/02/2026 14:50 | **Circulação:** 11/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00502, 11/02/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB homologou e adjudicou, em 10 de fevereiro de 2026, o Processo Administrativo nº 260203IN00003, referente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, da empresa ASCON Assessoria Contábil e Administrativa LTDA para prestação de serviços técnicos de contabilidade com notória especialização em gestão de Departamento Pessoal aplicado ao setor público, abrangendo processamento de admissões, rescisões, controle de férias, cálculo de folha de pagamento, geração de remessas bancárias e geração, conferência e correção de dados para o sistema SAGRES/TCE-PB, conforme Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210024913&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 16:02